



posições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 16 de março de 2026.

José Elimar Kunsch

Presidente.

**PORTARIA IPRES Nº 21,  
DE 16 DE MARÇO DE 2026**

**O PRESIDENTE DO IPRES** - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 10 da Lei nº 2.381/2023, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder o benefício de pensão por morte a Marina da Cruz Quintanilha, companheira, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.069.117-\*\*, em decorrência do falecimento do servidor aposentado Sr. Aluísio de Souza Beltrão, cargo de Bombeiro Hidráulico, matrícula nº 52388-1, nível: SH3 - 3215 e fixar os proventos proporcionais no valor de R\$ 1.621,00 (mil, seiscentos e vinte e um reais), já incluído o complemento Constitucional, sendo de direito a cota equivalente a 80% do valor do benefício do segurado, contido na planilha de cálculo folha nº 49, conforme o processo administrativo do IPRES nº 28/2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a data do óbito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 16 de março de 2026.

José Elimar Kunsch

Presidente.

**PORTARIA IPRES Nº 22,  
DE 16 DE MARÇO DE 2026**

**O PRESIDENTE DO IPRES** - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** o preenchimento dos pressupostos legais contido no artigo 4º da Lei nº 2.381/2023, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder o benefício de aposentadoria por Incapacidade Permanente a Margareth Ribeiro de Souza, servidora

efetiva do cargo de Cuidador de Pessoa Idosa, matrícula nº 8191-1, referência: Cuidador de Idoso, nível: I, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e fixar os proventos proporcionais no valor de R\$ 1.621,00 (mil, seiscentos e vinte e um reais), conforme a média apurada, já incluindo o complemento constitucional, contida na planilha de cálculo folha nº 76, processo administrativo do IPRES nº 243/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 16 de março de 2026.

José Elimar Kunsch

Presidente.

**CÂMARA MUNICIPAL  
DE SAQUAREMA**

**EXTRATO DO TERMO DE  
RATIFICO DE DISPENSA  
DE LICITAÇÃO**

**Processo Administrativo nº 259/2025.**

Ratifico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo nº 259/2025, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica, a dispensa de licitação, em favor da empresa Instituto Ação, CNPJ nº 14.139.326/0001-09, para contratação de serviços de organização, planejamento e realização de Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas de cargos de provimento efetivo, de nível médio e superior, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Saquarema, no valor total de R\$ 150.880,00 (cento e cinquenta mil, oitocentos e oitenta reais), fundamentado no art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/21.

Saquarema, 12 de fevereiro de 2026.

Odinei Garcia Ramos

Presidente.

**EXTRATO DO TERMO DE  
RATIFICO DE INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO**

**Processo Administrativo nº 432/2025.**

Ratifico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo ad-

ministrativo nº 432/2025, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica, a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa Concessionária Águas de Juturnaiba S/A., CNPJ nº 02.013.199/0001-18, para contratação de empresa abastecimento de água potável e esgotamento sanitário da Câmara Municipal de Saquarema, no valor total de R\$ 18.191,73 (dezoito mil, cento e noventa e um reais e setenta e três centavos), fundamentado no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

Saquarema, 17 de março de 2026.

Odinei Garcia Ramos

Presidente.

